



ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

Prefeitura Municipal de Viana

PLANO DE TRABALHO

Fls.nº 03 Processo nº 15318/19

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		CNPJ 14144296-0001/29
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Florentino Avidos, 1, 01		
Bairro Centro	Cidade Viana	CEP 29.130-915
E-mail da Instituição subsecretaria.ds@viana.es.gov.br		Home Page http://www.viana.es.gov.br
Telefone 1 (27) 2124-6785		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER		CNPJ 09.558.780/0001-64
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA ALIM FERNANDES DE SOUZA, SN		
Bairro FUNIL	Cidade MIMOSO DO SUL - ES	CEP 29400-000
E-mail da Instituição casarevivermimoso@yahoo.com.br		Home Page www.casareviveres.com.br
Telefone 1 (28) 3555-0779	Telefone 2 (28) 99948 - 6349	Telefone 3 (28) 99938-8259

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome GILBERTO ROBERTO SILVA		CPF: 970.315.777-72	
Nº RG 2.106.196	Órgão Expedidor SPTC-ES	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) AV. EDUARDO RODRIGUES, N.40, CASA PAROQUIAL			
Bairro ACAÍACA	Cidade PIÚMA	CEP 29285-000	
Telefone 1 (28) 3555-0779	Telefone 2 (28) 3555-1475	Telefone 3 (28) 99901-8723	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome ÉRIKA LOPES FARIA		
Área de Formação PSICOLOGIA	Nº do Registro no Conselho Profissional 16/1513	
Bairro CENTRO	Cidade MIMOSO DO SUL	CEP 29400-000
E-mail do Técnico erikapsi14@gmail.com / erika@casareviveres.com.br		
Telefone do Técnico 1 (28) 3555-0779	Telefone do Técnico 2 (28) 99939-9407	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Apoio Terapêutico Reviver (Casa Reviver) é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, com sede administrativa em Mimoso do Sul/ES, com abrangência em diversos municípios do Espírito Santo, oferecendo além de projetos de prevenção, capacitação e acompanhamento técnico, Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos, Casas Lares para Idosos e Residências Inclusivas para deficientes físicos e intelectuais. Sua finalidade é ofertar serviço de acolhimento para pessoas em situação de risco social e/ou vulnerável socialmente, com vistas a garantir a proteção integral deste público.

A instituição é composta por:

- 01 Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos, sendo 01 Unidade Masculina Adulta, localizada em Mimoso do Sul, ES. O público atendido trata-se de homens, com idade acima de 18 (dezoito) anos, com 90% sem renda pessoal e/ou familiar alguma, em extrema situação de vulnerabilidade e risco social.
- 03 Casas Lares situadas no município de Mimoso do Sul designadas ao acolhimento de idosos a partir de 60 anos, de ambos sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O acolhimento é de natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., são atendidos na mesma Unidade, sendo ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. Cabe ressaltar que todos os acolhimentos são realizados após o parecer e encaminhamento do CREAS, que após o acolhimento é realizada a contra referência ao equipamento.
- 02 Residências Inclusivas localizadas no município de Mimoso do Sul, que estão inseridas nas comunidades e são destinadas ao acolhimento de deficientes físicos e/ou intelectuais entre 18 a 59 anos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, ou que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Tem a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, inclusão social e comunitária e o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária. As atividades baseiam-se em: desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária; promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. Cabe ressaltar que todos os acolhimentos são realizados após o parecer e encaminhamento do CREAS, que após o acolhimento é realizada a contra referência ao equipamento.
- PROJETO SOU VIVO – LEGAL É PREVENIR localizado no município de Mimoso do Sul, está inserido na Comunidade, é destinado a prevenção de crianças de 05 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade. As crianças e adolescentes são prioritariamente, encaminhadas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente, CREAS, CRAS ou Casa Lar quando há a necessidade de acolhimento. As atividades funcionam duas vezes por semana, em horários de contra turnos escolares, e são desenvolvidas por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e estagiários das áreas de psicologia e serviço social.

A organização do serviço garante a privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado no serviço de proteção especial de alta complexidade, é realizado em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar (quando possível) e comunitário, com utilização dos serviços disponíveis na comunidade local.

As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, assegurando a autonomia dos assistidos. Os serviços estão inseridos na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento das relações mais próximas do ambiente familiar.

Nos serviços ainda são realizadas atividades que visem a emancipação do indivíduo, com grupos temáticos, grupos artesanais, grupos com atividades/acompanhamentos psicológicos e com assistente social, além dos cuidadores e auxiliares e coordenadores promoverem atividades em que os assistidos participam integralmente.

No que se refere a Comunidade Terapêutica, a capacidade de atendimento destina-se a 30 acolhidos, pelo período mínimo de seis meses.

Nas Casas Lares a capacidade de atendimento é de 10 acolhidos por cada casa, totalizando vinte acolhidos por tempo indeterminado.

Nas Residências Inclusivas a capacidade de atendimento é de 10 acolhidos por cada residência, totalizando vinte acolhidos por tempo indeterminado.

No Projeto Sou Vivo, Legal é Prevenir, a capacidade de atendimento é de 50 pessoas, dentre crianças e adolescentes.

Até a presente data, a Casa Reviver, atendeu cerca de 3.735 (três mil e setecentos e trinta e cinco) pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo dependentes químicos oriundos de todo o Sul do Estado, seus familiares, idosos, jovens e adultos com deficiência, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Dentre as principais ações na área de assistência social, citamos parcerias com a municipalidade para a execução do Serviço de Acolhimento:

- o Em outubro de 2013, o Poder Judiciário, em parceria com o Ministério Público Estadual (MPE), determinou a cessação do funcionamento de uma das instituições filantrópicas para abrigamento de idosos existentes no município de Mimoso do Sul/ES.
- o Logo, em abril de 2014, o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADES), acolheu a demanda oriunda desta instituição, cuja execução se deu através de convênio firmado entre o Município/SEMADES e a Associação de Apoio Terapêutico Reviver (AATR) – Convênio nº 002/2014. Foram, então, criados naquele ano 03 (três) serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE/AC), sendo 02 (dois) na modalidade de Casa Lar, para acolhimento de até 20 (vinte) idosos (ambos os sexos), e 01 (um) na modalidade de Residência Inclusiva, para acolhimento de até 10 (dez) Jovens e Adultos com Deficiência (também para ambos os sexos), públicos estes em situação de vulnerabilidade e risco social, e com a fragilidade ou o rompimento de vínculos familiares.

- Ainda em 2014, outra instituição filantrópica para abrigamento de idosos existente no município também teve suas atividades encerradas por intervenção do Poder Judiciário e MPE. Assim, a partir de setembro de 2014, a SEMADES e a AATR acolheram esta nova demanda, criando uma terceira Casa Lar para atendimento de até 10 (dez) idosos, através do convênio já mencionado.
- Portanto, naquele ano, a AATR, em parceria com o Município/SEMADES, executou os serviços de PSE/AC nas Casas "Lar de Maria" I, II e III (para idosos), e na Casa "Pe. Gilberto" (para pessoas com deficiência), totalizando o atendimento a 37 (trinta e sete) idosos e 08 (oito) pessoas com deficiência.
- A experiência exitosa no ano de 2014, fez com que o Município/SEMADES propusesse um novo convênio em 2015, para a execução de serviços de acolhimento, através de convênio firmado naquele ano, com o atendimento a 30 idosos e 09 pessoas com deficiência.
- No ano de 2016, o Município/SEMADES não pactuou convênio, deixando 10 pessoas com deficiência e 26 idosos a cargo somente da AATR, que não teve condições para manter esse serviço, sem a contrapartida municipal. Assim, após longa discussão envolvendo Ministério Público e Judiciário, em junho de 2016 foi pactuado o convênio, porém, foi preciso extinguir uma das Casas Lares para Idoso. Naquele ano a instituição atendeu 36 idosos e 10 jovens e adultos com deficiência.
- Dando continuidade ao serviço, por entender que o mesmo não pode ser interrompido, foi proposto novo Termo de Convênio n. 001/2017, por sete meses, a contar de janeiro de 2017 a julho de 2017, sendo assistidos naquela ocasião, 27 (vinte e sete) idosos e 08 (oito) jovens e adultos com deficiência.
- Após este período, o município propôs novo Termo de Prorrogação com duração de 60 (sessenta) dias, sendo atendidos 26 (vinte e seis) idosos e 08 (oito) jovens e adultos com deficiência.
- Tendo obtido eficiência e transparência na execução das atividades, foi proposto novo Convênio 002/2017, atendendo a AATR, através dos Serviços de Acolhimento Institucional Casas Lares e Residência Inclusiva à 26 (vinte e seis) idosos e 08 (oito) jovens e adultos com deficiência.
- O convênio foi repetido ininterruptamente, pelos anos de 2018 e 2019, tendo a AATR executado o serviço até a presente data.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

Fls.nº 01 - Processo nº 15718/2013

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a realização de despesa de custeio e pagamento de pessoal visando ao acolhimento de uma pessoa com deficiência advindo do município de Viana em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

6.2. Objetivo geral

Adquirir materiais de consumo, no custeio de despesas e pagamento de pessoal garantindo o funcionamento adequado para o acolhimento de uma pessoa com deficiência abrigado no Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência, modalidade Residência Inclusiva.

6.3. Objetivos específicos

- Utilizar os materiais didático pedagógicos em oficinas temáticas visando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades adaptativas para a realização das atividades da vida diária;
- Utilizar os materiais de expediente na realização de banco de dados, confecção de relatórios e/ou prontuários, elaboração de encaminhamentos, referências e contra referências, para promover o acesso à rede sócio assistencial e demais órgãos do sistema de garantia de direitos, garantindo a proteção integral dos acolhidos da Entidade;
- Utilizar os materiais de limpeza no desenvolvimento de condições favoráveis a independência e autocuidado dos acolhidos;
- Utilizar os utensílios de cozinha e descartáveis na manipulação, preparo e distribuição dos alimentos de forma adequada e saudável aos acolhidos da Entidade.
- Custeio de despesas e Pagamento de Pessoal visando a garantia do atendimento as Pessoas Com Deficiência acolhidos da Entidade.

6.5. Justificativa

Em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Associação Terapêutico Reviver é uma Organização da Sociedade Civil – OSC que oferta serviço de acolhimento institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

As ações/atividades desenvolvidas no serviço de acolhimento tem por finalidade garantir a proteção integral ao público na qual se destina, propiciando a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

Cumprir destacar que a instituição integra a rede de serviços socioassistenciais do SUAS e depende de recursos financeiros do poder público para manter suas atividades especializadas de assistência social no município de Mimoso do Sul.



Dessa forma, a aquisição dos materiais e pagamento de pessoal propostos neste plano de trabalho para a celebração de termo de parceria com o Município de Viana, desempenhará um papel fundamental na garantia da proteção social do público alvo, por meio de seguranças alicerçadas pelo SUAS: segurança de acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social e segurança de desenvolvimento de autonomia.

Os materiais didático pedagógicos a serem adquiridos contribuirão principalmente para a realização de oficinas temáticas voltadas ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária do acolhido, a melhoria do convívio grupal e social, e de apoio à família na sua função protetiva e cuidados pessoais. Estas atividades em grupo serão desenvolvidas por técnicos de serviços social, psicologia e pedagogia com a supervisão de coordenadores da instituição.

Já os materiais de expediente propostos no plano de trabalho serão utilizados na realização de bancos de dados, confecção de relatórios e/ou prontuários, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, e mobilização para o exercício de cidadania, encaminhamentos, com a eficaz articulação da rede de serviços socioassistenciais e expertise no contato com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, e o devido monitoramento e avaliação constante do serviço, com a utilização de caixas de sugestões e avaliações semiestruturadas, organizadas pela Entidade.

Os materiais de limpeza propostos, contribuirão para potencialização das condições favoráveis a independência e autocuidado do acolhido, promovendo um ambiente seguro, com vistas ao desenvolvimento saudável.

Os materiais de utensílios de cozinha e descartáveis serão utilizados no preparo e distribuição dos alimentos de forma adequada, saudável e segura ao acolhido da Entidade.

Assim, a fim de obter os benefícios acima descritos, visando a melhoria da qualidade do atendimento ao público atendido, o presente se faz na aquisição de materiais de custeio de despesas variáveis, inclusive de pagamento de pessoal, para o desenvolvimento da autonomia ou capacidades adaptativas na realização das atividades da vida diária, protagonismo, realização de banco de dados, acesso à rede de proteção integral, desenvolvimento das condições de independência e auto cuidado, bem como na promoção a um espaço com padrões de qualidade tanto quanto a higiene, habitabilidade, salubridade, conforto e segurança e o uso do dia a dia, principalmente por se tratar de manutenção do Serviço de Alta Complexidade, 24 horas de atendimento/dia.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Érika Lopes Faria	Psicologia	Coordenadora Geral	40hs
Maria Luiza Lopes da Conceição	Serviço Social	Assistente Social	30hs
Ester Estácio dos Santos	Técnica Segurança no Trabalho	Responsável Financeira	40hs
Flordelice Almeida Madeira	Professora	Responsável Financeira	40hs

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação do grau de satisfação será realizada mensalmente, por meio de entrevistas aplicadas pelo setor de coordenação geral. Também será utilizada mensalmente a caixa de sugestões para a coleta de dados, por fazer parte da rotina da Associação, com aplicação por suas coordenações diretas.

A instituição fará reuniões mensais para a apresentação do resultado da pesquisa de satisfação para os usuários do serviço de acolhimento.

Prefeitura Municipal de Viana
Fisnº 09 Processo nº 15718119

6.8. Sustentabilidade da proposta

Ao longo dos anos a entidade tem desenvolvido ações para angariar recursos financeiros. Assim, o "Quadro de Sócios" da instituição tem trabalhado de forma intensificada em eventos: almoços beneficentes, jantares e ações entre amigos.

A permanência das ações, acontecerá diante da oficina de artesanatos, em que os materiais serão inseridos nas lojas parceiras da Entidade, como a ação de 'quadro de sócios', que tratam-se de pessoas físicas e jurídicas parceiras da Entidade que doam recursos financeiros para a manutenção e continuidade de todas ações propostas no presente Plano de Trabalho.

As ações/atividades descritas acima serão realizadas para o termo de parceria serão desenvolvidas pela equipe técnica da Entidade, como psicólogo, assistente social, pedagogo, cuidadores, auxiliares de cuidadores e também pelos coordenadores.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Novembro 2019	Término: Novembro 2020
------------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Adquirir 100 % de materiais de limpeza e de produção de higienização para utilização no espaço físico da OSC, visando o atendimento com qualidade.	Valor (R\$): R\$ 100,00
Indicador(es): - Nº de materiais de limpeza e de produção de higienização adquiridos; - Nº de idosos atendidos	
Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para a aquisição de materiais limpeza e de produção de higienização será feita a cotação de preços, com a identificação de fornecedores elegíveis e efetuação da compra; ▪ No ato de recebimento dos materiais será realizada a conferência com a nota fiscal e em seguida o armazenamento em local adequado. ▪ Será realizada diariamente a limpeza geral e organização do espaço físico pelos auxiliares de serviços gerais, sob a supervisão da área administrativa. ▪ 	
Etapas/atividades	Valor (R\$) Período de Execução

		Início	Término
1.1. Aquisição de produtos de limpeza e de produção de higienização;	R\$ 100,00	OT/2019	SET/2020
1.2. Armazenamento dos produtos de limpeza e de produção de higienização em local adequado;		OT/2019	SET/2020
1.3. Utilização dos materiais de limpeza e de produção de higienização no espaço físico da OSC, proporcionando ambiente organizado e acolhedor aos usuários		OT/2019	SET/2020

Meta 2: Adquirir 100% dos materiais didático pedagógicos para a utilização em oficinas temáticas, visando o atendimento com qualidade.		Valor (R\$): R\$ 300,00	
Indicador(es): - Nº de produtos didático pedagógicos adquiridos; - Nº de idosos atendidos.			
Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para a aquisição de materiais didático pedagógicos será feita a cotação de preços, com a identificação de fornecedores elegíveis e efetuação da compra; ▪ No ato de recebimento dos materiais será feita a conferência com a nota fiscal e em seguida o armazenamento em local adequado. ▪ Semanalmente, serão realizadas oficinas temáticas por técnicos de psicologia, pedagogia e serviço social, a fim de incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária dos acolhidos. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Aquisição de materiais didático pedagógicos	R\$ 300,00	OT/2019	SET/2020
2.2. Armazenamento dos matérias didáticos pedagógicos em local apropriado		OT/2019	SET/2020
2.3. Execução das oficinas temáticas, desenvolvimento das capacidades adaptativas para a realização das atividades da vida diária.		OT/2019	SET/2020

Meta 3: Adquirir 100 % dos utensílios de cozinha para atender com padrões de qualidade, higiene, salubridade, conforto, e segurança e visando o atendimento com qualidade.		Valor (R\$): R\$ 200,00	
Indicador(es): - Nº utensílios de cozinha adquiridos; - Nº idosos atendidos.			
Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para a aquisição dos utensílios de cozinha será feita a cotação de preços, com a identificação de fornecedores elegíveis e efetuação da compra; ▪ No ato de recebimento dos materiais será feita a conferência com a nota fiscal e em seguida o armazenamento em local adequado. ▪ Utilização dos materiais adquiridos promovendo padrões de qualidade no atendimento aos idosos. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	

		Início	Término
3.1. Aquisição de utensílios de cozinha;	R\$ 200,00	OT/2019	SET/2020
3.2. Armazenamento dos utensílios de cozinha adquiridos em local apropriado;		OT/2019	SET/2020
3.3. Utilização dos materiais, promovendo padrões de qualidade no atendimento ao público, visando um ambiente seguro e apropriado ao acolhimento.		OT/2019	SET/2020

Fls. nº 11 Processo nº 15718/19

Meta 4: Adquirir 100% dos materiais de expediente para uso da equipe de acolhimento na elaboração de encaminhamentos, relatórios direcionados à rede sócio assistencial e demais equipamentos do sistema de garantia de direitos, realização de banco de dados, garantindo a proteção integral dos acolhidos.		Valor (R\$): R\$ 250,00	
Indicador(es): - Nº de materiais de expediente adquiridos; - Nº de idosos atendidos.			
Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para a aquisição dos materiais de expediente será feita a cotação de preços, com a identificação de fornecedores elegíveis e efetuação da compra; ▪ No ato de recebimento dos materiais será feita a conferência com a nota fiscal e em seguida o armazenamento em local adequado. ▪ A OSCI utilizará o material de expediente para acesso a rede sócio assistencial e demais equipamentos do sistema de garantia de direitos, encaminhamentos, referências e contra referências, realização de banco de dados, garantindo a proteção integral dos 50 usuários da Entidade. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Aquisição de materiais de expediente	R\$ 250,00	OT/2019	SET/2020
4.2. Armazenamento dos materiais de expediente adquiridos em local próprio		OT/2019	SET/2020
4.3. Utilização do material de expediente para acesso a rede sócio assistencial e demais equipamentos do sistema de garantia de direitos, encaminhamentos, referências e contra referências, realização de banco de dados, garantindo a proteção integral dos acolhidos.		OT/2019	SET/2020

Meta 5: Atingir 100% das despesas de custeio para uso dos acolhidos da entidade.		Valor (R\$): R\$ 950,00	
Indicador(es): - Despesas de Custeio - Nº de idosos atendidos.			
Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para a manutenção das despesas de custeio será feita o recebimento das despesas; ▪ No ato de recebimento será feita a conferência com o serviço; ▪ A OSCI realizará as despesas para acesso a rede sócio assistencial e demais equipamentos do sistema de garantia de direitos, encaminhamentos, referências e contra referências, realização de banco de dados, garantindo a proteção integral dos acolhidos. 			

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Recebimento das despesas	R\$ 950,00	OT/2019	SET/2020
4.2. Conferência das despesas com o serviço		OT/2019	SET/2020
4.3. Despesas de custeio para acesso a rede sócio assistencial e demais equipamentos do sistema de garantia de direitos, encaminhamentos, referências e contra referências, realização de banco de dados, garantindo a proteção integral dos 50 usuários da Entidade.		OT/2019	SET/2020

Fls. nº 2 Processo nº 15718/13

Meta 6: Atingir 100% das despesas de pagamento para equipe encarregada pela execução	Valor (R\$): R\$ 1.200,00		
Indicador(es): - Despesas de Pagamento de Pessoal - Nº de idosos atendidos.			
Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para a manutenção das despesas de custeio será feita o recebimento das despesas; ▪ No ato de recebimento será feita a conferência com o serviço; ▪ A OSCI realizará as despesas para acesso a rede sócio assistencial e demais equipamentos do sistema de garantia de direitos, encaminhamentos, referências e contra referências, realização de banco de dados, garantindo a proteção integral dos acolhidos. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Recebimento da CH do profissional	R\$ 1.200,00	OT/2019	SET/2020
4.2. Conferência da CH exigida		OT/2019	SET/2020
4.3. Encaminhamento para setor de contabilidade da Entidade		OT/2019	SET/2020
4.4. Confeção do Contracheque		OT/2019	SET/2020
4.5. Conferência do Contracheque		OT/2019	SET/2020
4.6. Transferência do recurso para a conta específica do profissional da rede sócio assistencial, garantindo a proteção integral dos usuários da Entidade.		OT/2019	SET/2020

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 10.200,00	---
	Serviços de terceiros – pessoa física	---	---
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 11.400,00	---
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 14.400,00	---
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	---	---
TOTAL		R\$ 36.000,00	---

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Internet	01	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Telefone	01	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Água	01	12	R\$ 400,00	4.800,00
Luz	01	12	R\$ 400,00	4.800,00
Subtotal				R\$ 11.400,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 36.000,00
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
OUTUBRO/19	NOVEMBRO/19	DEZEMBRO/19	JANEIRO/20	FEV/20	MARÇO/20
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	JULHO/20	AGOSTO/20	SET/20
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
AGOST/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20
---	--	--		--	--
FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20
---	---	---	---	---	---

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

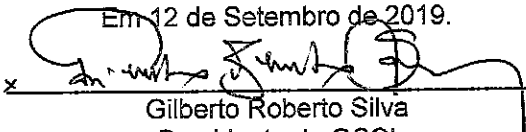
Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Municipal de Trabalho e Assistência Social**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 12 de Setembro de 2019.



Gilberto Roberto Silva
Presidente da OSC

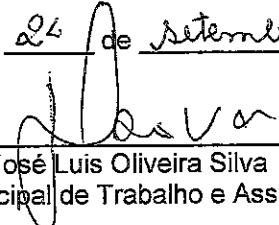
Prefeitura Municipal de Viana

Fls. nº 4 Processo nº 15778/19

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ASSINADO.

Viana (ES) Em 26 de Setembro de 2019.



José Luis Oliveira Silva
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social